



Nº 17 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidora: ELISABETE COSTA REIS DUTRA
Mat. SIAPE: 0374900

Cargo: Farmacêutico-Habilitação

Origem: Universidade Federal de Minas Gerais

Para: Governo do Estado de Minas Gerais

Função/cargo: Superintendente de Contratação de Serviços de Saúde, Código SA 1100192-A, da Secretaria de Estado da Saúde

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)

Processo: 23072.046243/2012-98

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIS SANTOS DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.018511/2012-25 resolve:

Conceder, a partir de 24/11/2012, pensão vitalícia à MARIA LIZETE OLIVEIRA e à SELMA BIZERRA BRITO e pensão temporária a GUILHERME RIBEIRO BRITO, respectivamente ex-esposa pensionista, companheira e filho do ex-servidor RAIMUNDO NONATO LIMEIRA BRITO, matrícula nº 0039312, Agente Administrativo, classe S, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 217, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

SIMONE NUNES CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 38 de 01/12/2010, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2010, seção 2, na página 16, onde se lê: "...com fundamento no artigo 3º da EC/47 de 2003, combinado com o artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.", leia-se: "...fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

COLÉGIO PEDRO II

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 48 de 10 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. de 11 de janeiro de 2013, Seção 2, página 12; que concedeu Pensão a JULIANA LIMA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, onde se lê: correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.004073/2012-41. 2; leia-se: correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, em consequência isentá-la do Imposto de Renda na Fonte, conforme prevê a Instrução Normativa nº 49 de 10 de maio de 1989, que dispõe sobre as normas de tributação, o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e de acordo com Laudo da Junta Médica do Colégio Pedro II, com data de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.004073/2012-41.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação contida no Memorando CPAD/CAPES nº 5/2012, resolve:

Nº 1 - Art. 1º Designar os servidores HEDER SILVA E NORONHA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1215746, RUTH MARIANA LIMA CORDEIRO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1556168, e JORGE MELO DE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1671984, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CAPES nº 157, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2012, Seção 2, página 12, republicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012,

Seção 2, página 11, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2º Fixar prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Nº 2 - Art. 1º Designar o Professor PAULO CESAR DUQUE ESTRADA, como representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras - FOPROP, no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior-CTC-ES, da CAPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e Considerando a solicitação contida no Memorando nº 129/2012 - CGTEC, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Designar ANTÔNIO GERALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0435119, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação, no período de 24 a 31 de janeiro de 2013.

FERNANDO JOSÉ FREIRE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.007078/2012-14, resolve:

Nº 21 - Conceder aposentadoria ao servidor Luiz Augusto de Castro Neves, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403379, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Associado, nível 4, regime de trabalho de 20 horas semanais, com Mestrado, lotado no Instituto de Ciências Políticas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. Os proventos serão calculados pela média das remunerações conforme no art. 1º, da Lei. 10887/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.007711/2012-74, resolve:

Nº 22 - Retificar o Ato da Reitoria n. 001/2013, publicado no DOU de 7/1/2013, que concedeu a aposentadoria ao servidor Salvador Soares das Mercês matrícula SIAPE n. 4659581, onde se lê: "a partir de 29/2/2012", leia-se: "a partir de 30/9/2012".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 159263/2012, resolve:

Nº 23 - Exonerar o servidor Sérgio Antônio Andrade de Freitas do cargo de Diretor Técnico de Graduação do Decanato de Graduação e Ensino (CD-04).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 159263/2012, resolve:

Nº 24 - Nomear a servidora Maria de Fátima Ramos Brandão para exercer o cargo de Diretora Técnica de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação (CD-04).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 152395/2012, resolve:

Nº 1.410 - Designar a servidora Junia Maria Zandonade Falqueto, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Assessor do Gabinete do Reitor (CD-04) durante o período de férias do titular, José Carlos Resmini Figurelli, de 19/12/2012 a 7/1/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do UnBDoc n. 155372/2012, resolve:

Nº 1.452 - Designar o servidor Icaro Camargo Batista, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina (CD-04) durante o período de férias do titular, Paulo César de Jesus, de 2/1/2013 a 10/1/2013.

IVAN CAMARGO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005345/96-79, resolve:

RETIFICAR, a Portaria n.º 0438, de 24 de agosto de 2000, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do Art. 3, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 1998, ou seja, com a antiga redação do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO PEREZ NOBRE, matrícula SIAPE nº 0414599, ocupante do cargo de Professor Assistente MS-B1, lotado no Departamento de Letras, sob o regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Instituição, com proventos integrais, acrescidos da gratificação por tempo de serviço de 13 (treze) anuênios, no índice de 13% (treze por cento) sobre o vencimento básico, vantagem judicial de 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento) - Ativo (RT 37/94 - A) e vantagem pessoal Art. 15, Lei nº 9.527/97.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Onde se lê: "acrescidos da gratificação por tempo de serviço de 13 (treze) anuênios, no índice de 13% (treze por cento) sobre o vencimento básico"

Leia-se: "acrescidos da gratificação por tempo de serviço de 15 (quinze) anuênios, no índice de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico"

MINORU MARTINS KIMPARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no D.O.U. de 10/12/93 e suas alterações posteriores, Portaria Interministerial nº 303, de 04/07/2002, publicado no DOU de 05/07/2002 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 235/2012/COEG de 19 de Setembro de 2012, resolve:

Nº 943 - Art. 1º - Contratar Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto, como Professor Temporário, Classe Adjunto, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas/semanais, para ministrar matéria na área de conhecimento de Ciências Biológicas: Biologia molecular; Biotecnologia; Microbiologia e Imunologia.

Nº 944 - Art. 1º - Contratar Shuellen Fonseca Amoras, como Professor Temporário, Classe Auxiliar, com Especialização, em regime de trabalho de 40 horas/semanais, para ministrar matéria na área de conhecimento de Ciências Sociais.

Art. 2º - A vigência do contrato terá a duração de 6 (seis) meses, a contar de 05 de dezembro de 2012.

Nº 945 - Art. 1º - Contratar Helvia Costa Góes, como Professor Temporário, Classe Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 20 horas/semanais, para ministrar matéria na área de conhecimento de Direito Público.

Art. 2º - A vigência do contrato terá a duração de 6 (seis) meses, a contar de 10 de dezembro de 2012.

Nº 946 - Art. 1º - Contratar Viviane Cristina Cardoso Francisco, como Professor Temporário, Classe Auxiliar, com Especialização, em regime de trabalho de 20 horas/semanais, para ministrar matéria na área de conhecimento de Estágio Supervisionado em Enfermagem.

Nº 947 - Art. 1º - Contratar Ruan Patrick de Oliveira Souza, como Professor Temporário, Classe Auxiliar, com Especialização, em regime de trabalho de 20 horas/semanais, para ministrar matéria na área de conhecimento de Enfermagem Psiquiátrica.

Nº 948 - Art. 1º - Contratar Lorane Izabel da Silva Hage Melim, como Professor Temporário, Classe Adjunto, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas/semanais, para ministrar matéria na área de conhecimento de Química orgânica, Química farmacêutica, Mecanismos de reações orgânicas, Estágio supervisionado em farmácia.

Art. 2º - A vigência do contrato terá a duração de 6 (seis) meses, a contar de 07 de dezembro de 2012.